

**LEI MUNICIPAL Nº. 0297/2001.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO NEAD.**

**SILDA KOCHEMBORGER**, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, sanciona o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contrato de locação, para instalação do N.E.A.D – Núcleo de Ensino a Distancia, no presente exercício.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do referido Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Desporto
- 11 – Dep. De Administração Escolar
- 2019 – Capacitação de Professores
- 3132 – Outros Serviços ou Encargos.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal em 23 de Janeiro de 2001.

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**